



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- Inaiara Carla Andrade de Souza;
- Maximiano Andrade Nogueira Junior.

PROCESSO: 103/2025

CONTRATO N° 519/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especifica para Realização do Evento “SUNSET BLUES & JAZZ FESTIVAL IN RIO VERDE”, realizados nos dias 12,13 e 14 de junho de 2025, com enfoque no fomento Turístico e Econômico da cidade de Rio Verde de MT/MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2025.

VIGÊNCIA: 30 dias.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 16 de junho de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

